DESPACHO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISIONAL (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

PRESTADOR DE SERVIÇO ESCOLHIDO: TAYANE CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCIA – ME – CNPJ: 44.010.202/0001-90
VALOR MENSAL: R$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que no dia 11 de janeiro de 2022 foi veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, publicação de Aviso de Intenção de Contratação Direta para o objeto descrito em atendimento ao princípio da publicidade e impessoalidade;

RAZÃO DA ESCOLHA - Observou-se, pelos documentos acostados aos autos, que superado o prazo para apresentação de propostas, e documentação, 12/01/2022, apenas foi apresentada proposta pela pessoa jurídica TAYANE CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCIA – ME – CNPJ: 44.010.202/0001-90 , que também fez juntar documentos que comprovam sua habilitação e experiência no objeto a ser contratado, razão pela qual justifica-se a escolha deste prestador de serviço, no valor proposto de VALOR MENSAL: R$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) VALOR TOTAL: R$: 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Aliança, 14 de janeiro de 2022.

Ana Carla de M. Freitas

Ana Carla Moura Freitas
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ana Carla de M Freitas
Secretária de Assist. Social
Mat 14572